



COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA 05/2022

Estabelece as atribuições Cíveis da Exma. Dr. Regiane Kuster Kapiche.

O Excelentíssimo Defensor Público Coordenador Local da Defensoria Pública de Betim, Rômulo Luis Veloso de Carvalho, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, etc..

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual 65/03, especialmente nos incisos I, VIII, XIII e XXV;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § único, art. 5º e art. 7º todos da Deliberação 11/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o ato 1850 de 2022 da Defensoria Pública-Geral

RESOLVE

Art. 1º. A Exma. Defensora Pública Regiane Kuster Kapiche, Madep 951,

*Defensoria Pública da Comarca de Betim
AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 199, CENTRO, BETIM/MG*



exercerá as atribuições da Dra. Angélica Sales Rocha Coutinho, Madep 937, fixadas na portaria 04 de 2022 da Comarca de Betim.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública e ao Coordenador Regional da Região Metropolitana.

Betim, 15 de março de 2022

RÔMULO LUIS VELOSO DE CARVALHO
Defensor Público – MADEP 847-D
Coordenação Local